



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 897, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a renovação do credenciamento da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) como Fundação de Apoio da UFPA para o quinquênio de 2025 a 2030.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 12.09.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 054711/2025 – UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a renovação do credenciamento da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Pará (UFPA), para o quinquênio de 2025 a 2030.

Parágrafo único. A renovação de que trata o *caput* está de acordo com os termos da Lei nº 8.958/1994, do Decreto nº 7.423/2010, da Portaria Interministerial MEC/MCT nº 191/2012 e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 11 de agosto de 2025, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de setembro de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Universitário